

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Abril de 2014.

JOSÉ ADALBERTO DAZZI
DIRIGENTE DO CAPS

GUSTAVO SENNA MIRANDA
DIRIGENTE DO CADP

Protocolo 40168

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

(*) EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Inclui a Seção VI no Capítulo II do Título IV da Constituição Estadual, para dispor sobre a capacitação dos conselheiros representantes da sociedade civil nos Conselhos de Políticas Públicas do Estado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluída a Seção VI no Capítulo II do Título IV da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

"TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

(...)

CAPÍTULO II
DO PODER EXECUTIVO

(...)

Seção VI
Dos Conselhos de Políticas Públicas do Estado

Art.100-C. Compete ao Poder Executivo garantir a capacitação dos conselheiros representantes da sociedade civil nos Conselhos de Políticas Públicas do Estado.

§ 1º O processo de capacitação deve ser contínuo e permanente para garantir a formação dos conselheiros representantes da sociedade civil.

§ 2º Lei específica regulará os processos formais de capacitação e construção de conhecimento dos conselheiros nos Conselhos de Políticas Públicas do Estado."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 02 de abril de 2014.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

SOLANGE LUBE
1ª Secretária

ROBERTO CARLOS
2º Secretário

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 39892

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 202, de 02.04.14.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 17ª ZE – Anchieta/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 40017

ATO Nº 203, de 02.04.14.

O Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Rejane Werlang Marchiori

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Luciana de Mendonça Leal

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Publicação e Divulgação – FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 09.06.2014 a 18.06.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 40018

ATO Nº 204, de 02.04.2014.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor TULIO ALVIM COSATE TAVARES para exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Voto Informatizado (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste Ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 40020

ATO Nº 205, de 02.04.2014.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA para exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Informações Eleitorais (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste Ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 40024

ATO Nº 206, de 02.04.2014.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR para exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Suporte Operacional (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste Ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 40027

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

VILA VELHA – 5ª VARA CÍVEL

FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO

Rua Doutor Annon da Silva, s/n, Boa Vista II, Vila Velha/ES - CEP 29107355

Telefone(s): (27) 3149-2565 / (27) 3149-2600

E-mail: 5civel-vvelha@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0035163-20.2012.8.08.0035

AÇÃO: Procedimento Sumário

Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACRÓPOLIS

Requerido: CONSTRUTORA LINHA FORT LTDA ME

MM. Juiz(a) de Direito de VILA VELHA – 5ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito